



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº647- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SEXTA-FEIRA 03 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- IPMT

PORTARIAS.....pág.01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. PORTARIA n.º 33

PORTARIA n.º 33 de 20 de junho de 2020/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2020.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

APOSENTAR:

MARIA IVAN MEIRE SILVA DE ARRUDA, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 508.524.773-68, Matrícula n.º 053, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos do art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e art. 2º, da EC nº 47/05** no valor de **R\$ 2.985,23 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais, e vinte e três centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Trizidela do Vale - MA, 20 de junho 2020.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

TALYSON DE MEDEIROS MELO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. PORTARIA n.º 34

PORTARIA n.º 34 de 20 de junho de 2020/ Trizidela do Vale-MA - IPMT/2020.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

CONCEDER benefício de pensão por morte à **MARIA DAS MERCER ROCHA**, Portadora do CPF n.º 035.101.903-00, brasileira, viúva, residente à Rua São Joaquim, N.º 530, Bairro: Centro, Trizidela do Vale – MA, que solicita no expediente em epígrafe a concessão do benefício de **Pensão por Morte**, em virtude do falecimento do seu cônjuge, o servidor público municipal **FRANCISCO CLEITON DE PINHO LIMA**, exercente à época do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, com fundamento legal nos **artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §7º, II, da Constituição Federal**, vitalícia, no valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a contar do requerimento, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 20 de junho 2020.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA

TALYSON DE MEDEIROS MELO

Superintendente do Instituto de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. Portaria n.º 35

Portaria n.º 35 de 01 de Julho de 2020.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

CONCEDER benefício de pensão por morte a **WESLEY NATALINO SILVA DE ABREU**, portador do RG n.º 023504302002-0, SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 607.871.703-05, brasileiro, solteiro, representado por sua curadora **ANTONIA ENIETE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do RG n.º 000110000899-0 e do CPF n.º 257.204.493-53, ambos residentes e domiciliados na Travessa Messias Costa, n.º 829, Centro, Trizidela do Vale – MA, na qualidade de filho inválido da ex - servidora pública municipal falecida, **FRANCISCA EDILENE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 64-1, exercente do cargo de auxiliar de serviços gerais, em data de 11/11/2017, com fundamento legal nos arts. 31 e 55, da Lei Municipal n.º 297/2017 e art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Julho 2020.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA

TALYSON DE MEDEIROS MELO

Superintendente do Instituto de Previdência



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal